



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/2023

Reabre Crédito Adicional Especial, altera PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.624 de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 106/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | janeiro | 20 03
DE N.º 12675
UMUARAMA 20 | 01 | 20 03
DIVISÃO DE ATOS PÚBLICOS



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 011 DE 17/01/2023					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 26. SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA					
UNIDADE: 26.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
04.244.0002.2.314	Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Comunitária	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	85	R\$ 490.000,00
04.244.0002.2.314	Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Comunitária	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85	R\$ 110.000,00
04.244.0002.2.314	Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Comunitária	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85	R\$ 15.000,00
04.244.0002.2.314	Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Comunitária	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	85	R\$ 5.000,00
04.244.0002.2.314	Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Comunitária	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85	R\$ 5.000,00
04.244.0002.2.314	Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Comunitária	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85	R\$ 85.000,00
04.244.0002.2.314	Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Comunitária	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85	R\$ 25.000,00
04.244.0002.2.314	Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Comunitária	3.3.90.31.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85	R\$ 5.000,00
04.244.0002.2.314	Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Comunitária	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	85	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL R\$					743.000,00
ÓRGÃO: 26. SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA					
UNIDADE: 26.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
04.244.0002.1.417	S.M.I.C - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	85	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$					20.000,00
TOTAL GERAL					763.000,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 011 DE 17/01/2023					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	85	R\$ 763.000,00
TOTAL GERAL R\$					763.000,00
TOTAL GERAL					763.000,00